

LEI 3244 – DE 15 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **DORVINA TEREZINHA DE JESUS**, a Rua Quarenta e Sete do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas nominativas em locais apropriados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 15 de maio de 1997.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA

UT OMNES MEMINERINT